



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.012744/2023-81

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 908/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A EMPRESA WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

APOSTILA-SE o presente Termo ao Contrato nº 908/2024, celebrado em 9 de janeiro de 2025 com a empresa WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., para fins de controle financeiro-orçamentário e de rerratificação do 1º Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços.

A presente rerratificação decorre da identificação de erro material no período considerado para a apuração do índice de reajustamento, conforme demonstrado na Nota Técnica n.º 120/2026/SCONT/CCAQ/CGLOG/DAF/DNIT SEDE (Sei! nº 25769825).

Verificou-se que, para fins de cálculo do reajustamento formalizado por meio do 1º Termo de Apostilamento, foi considerado o período de **10/2024 a 01/2025** (Sei! nº 25769825). Contudo, conforme demonstrado nos autos (Sei! nº 25810078), o período correto para a apuração do reajustamento corresponde a **10/2024 a 09/2025**, o que enseja a correção dos valores anteriormente apostilados.

Considerando o valor originalmente contratado de **R\$ 46.148,00** (quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), o cálculo correto do reajustamento resulta nos valores a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor-base	46.148,00
Período do IPCA	10/2024 a 09/2025
Índice de reajuste	5,172370%
Valor do reajuste	2.386,68
Valor reajustado.	48.534,68

DO VALOR:

a) Em decorrência da correção do cálculo do reajustamento, o valor global atualizado do Contrato nº 908/2024 passa a ser de **R\$ 48.534,68** (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao **valor mensal estimado de R\$ 2.426,73** (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CONTRATO N.º 908/2024
(ÍNDICE DE REAJUSTE: 5,172370%)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO INICIAL (R\$)	VALOR REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
-------	---------------------	--------	-------------------	------------------------------	----------------------	-------------------

18	Backdrop:	33	Unidade	1.303,00	1.370,39	45.222, 87
	Material: Polipropileno. Aplicação: painel para utilização como cenário, fundo de palco, sinalização, parede de stand, divisórias ou outras aplicações. Cor: Branca. Impressão 4/0 cores. Com ilhós (1 a cada 30cm aproximadamente). Comprimento médio: 200cm, largura média: 300cm.					
19	Placas de identificação das salas:	67	Unidade	47,00	49,43	3.311,81
TOTAL						48.534,68

b) Em razão da presente rerratificação, o valor constante do 1º Termo de Apostilamento fica alterado de R\$ **46.904,47** (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ **48.534,68** (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em decorrência da correção do período considerado para a apuração do reajustamento.

DO EMPENHO E DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste apostilamento correrão à conta dos recursos consignados ao DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.39.63, devidamente empenhados por meio das Notas de Empenho nºs 2024NE003007 e 2024NE003009, emitidas pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais passam a integrar o Contrato nº 908/2024 para todos os fins.

O presente instrumento tem por objeto a rerratificação do 1º Termo de Apostilamento quanto aos valores decorrentes do reajustamento de preços, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições do Contrato nº 908/2024, de seus eventuais termos aditivos e do próprio 1º Termo de Apostilamento, que ficam ratificados em tudo o que não contrariar o presente instrumento.

Esta apostila passa a integrar o Contrato nº 908/2024 e seus eventuais aditivos, para todos os efeitos legais.

E, por assim estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta firma o presente Termo de Apostilamento, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 31/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25836062** e o código CRC **8909EB17**.

